

PORTARIA COREN/MT Nº. 053/2016

*Designa o Enf. Fiscal do Coren/MT **Carlito Sérgio Augusto** lotado na Subseção de Tangará da Serra, para desenvolver atividades pertinentes ao Conselho na cidade de Juína/MT no período de 28/03 a 01/04/2016*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando que o Coren/MT instalará em Juína, um posto avançado do Conselho no período de 28/03 a 01/04/2016, destinado ao atendimento dos profissionais de enfermagem da região, no qual serão disponibilizados todos os serviços prestados na sede;

Considerando a necessidade da presença do Enf. Fiscal nesta atividade na qual serão oferecidas orientações aos Enfermeiros Responsáveis Técnicos da região;

Considerando tratar-se de ação que têm o cunho de facilitar, aos profissionais de enfermagem, a sua regularização cadastral e financeira junto ao Conselho, com conseqüente redução da inadimplência

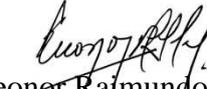
Resolve:

Art. 1º - Designar o Enf. Fiscal do Coren/MT **Carlito Sérgio Augusto** lotado na Subseção de Tangará da Serra, para desenvolver atividades pertinentes ao Conselho na cidade de Juína/MT no período de 28/03 a 01/04/2016;

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias para a execução da atividade mencionada no artigo 1º da presente Portaria;

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2016.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente